ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 6d83db04 / 09/09/2025 DATA: 09/09/2025 _____ PROTOCOLISTA	**(x)** INDICAÇÃO	Nº 128 / 2025 LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __ / __ / ___
Vereador(a): [**Ver. Theocir da Farmácia** **2° Secretario(a) - PSDB**		

Senhor Presidente:
O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS, com cópia ao Senhor LUIZ CLÁUDIO PEREIRA MENDONÇA - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos,** fazendo o seguinte pedido:

PROVIDENCIAR EM PARCERIA COM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO COMPETENTE E EM ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS RESPONSÁVEIS PELA MALHA VIÁRIA, A DEVIDA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) LOCALIZADOS NA MS-244, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E A COMPLETA SINALIZAÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA MS-244.

JUSTIFICATIVA
Os redutores de velocidade instalados na MS-244, dentro do perímetro urbano de Jaraguari, não possuem sinalização adequada, o que tem gerado sérios riscos à segurança dos condutores e pedestres que utilizam a via. Vários motoristas têm sido surpreendidos pela presença dos quebra-molas, o que pode ocasionar acidentes, danos aos veículos e, em situações mais graves, colocar vidas em risco.
Da mesma forma, a rotatória da MS-244 carece de sinalização clara e visível, o que

compromete o fluxo seguro do trânsito e aumenta as chances de colisões, principalmente no período noturno ou em dias de baixa visibilidade.
Ressalta-se que a sinalização adequada é medida básica de segurança e está prevista no Código de Trânsito Brasileiro. A adoção dessa medida trará mais tranqüilidade e segurança para todos os usuários das referidas vias.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 09 de Setembro de 2025

Ver. Theocir da Farmácia